

## **DELIBERAÇÃO n.º 755/2009**

Cria o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Operacional no âmbito do quadro de funcionários do CRF/PR.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e seu Regimento Interno;

Considerando as necessidades surgidas no Conselho Regional de Farmácia neste campo de trabalho;

Considerando os termos dos artigos 2.º XV, 5.º XVI, 23 IV e 64, todos do Regimento Interno do CRF/PR, datado de 27/07/00, registrado em 14/09/00 perante o 2.º Ofício de Registro de Documentos de Brasília-DF sob n.º 00355551177;

### **DELIBERA**

**Artigo 1.º** - Criar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação Operacional no âmbito do quadro de funcionários do CRF/PR, para exercício de suprir a demanda dos trabalhos desenvolvidos no setor, que atualmente conta apenas com uma jornalista responsável, com profissional capacitado para o exercício das funções de elaboração de materiais gráficos;

**Artigo 2.º** - Referido cargo é de livre nomeação e exoneração, não mantendo qualquer vínculo de emprego com a Autarquia, cuja contratação temporária deve obedecer o período de mandato da Diretoria contratante;

**Artigo 3.º** - A remuneração da assessora de comunicação operacional será de R\$ 881,27 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) mensais, cumprindo 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo de convocações extraordinárias promovidas pela Diretoria do CRF/PR para acompanhamento em jornada integral, observada, nesse caso, a devida compensação de horários.

Parágrafo Único: incidirá sobre a remuneração o Imposto de Renda e a contribuição devida ao INSS, recolhidos pelo contratante na forma da lei.

Curitiba, 08 de outubro de 2009.

**Dr. Paulo Roberto Ribeiro Diniz**  
**Presidente do CRF/PR**